



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 21 /2014

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **17/03/2014 e 21/03/2014**:

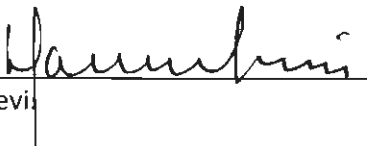
CONCESSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferido, em 2014/03/19, a concessão de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, (Proc.º. 179/2006), sito no Cimo do Povo em Vilar do Monte, a José Dias da Silva Castela Jacques, residente em Linda-a-Velha;
- Deferida, em 2014/03/19, a concessão de autorização de utilização de um edifício destinado a Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais, (Proc.º. 57/2009), sito em Macedo de Cavaleiros, a Cercimac – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros. CRL., com sede em Macedo de Cavaleiros;

CONCESSÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2014/03/19, a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º. 510) sito em Vinhas, a Ângela da Conceição Alho Custodio, residente em Vinhas;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estílo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi

Macedo de Cavaleiros, 21 de Março de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Manuel Pinto Barroso